

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

**ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

APROVADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aos 31 de agosto de 2020, às 19h04, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, criação de comissões e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença de 06 (seis) conselheiros titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência, por e-mail, à Secretaria Executiva), Géslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Jorge Araújo da Silva, Marcio Koiti Takiguchi e Elaine Teixeira dos Santos, quórum legal. Presentes os senhores suplentes Mauro Pardelli Colombo, Nelson Reis Claudio Pedroso e Lidionete da Graça Marchiori Stano. O Presidente esclareceu que

se o tempo da reunião, 40 (quarenta) minutos, conforme estabelecido pelo Sistema Zoom, não fosse suficiente, uma nova reunião seria feita. Colocada em pauta a ata da reunião de 22/07/2020, a qual havia sido encaminhada anteriormente por e-mail, foi aprovada sem ressalvas. A seguir, o Presidente informou a publicação de 19 de agosto de 2020, no Jornal Notícias do Município, do Decreto nº 21.241/ 2020, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Discorreu genericamente e se ateve às criações das Câmaras Técnicas previstas nos artigos de 46 a 57 do RI: Planejamento e Qualidade Ambiental, Licenciamento Ambiental e Recursal, sendo que nessa reunião tratariam da composição da Câmara Recursal, segundo grau para recursos administrativos referentes às infrações ambientais. O Presidente explicou brevemente como é o julgamento dos recursos em primeira instância e ressaltou a necessidade de se iniciar os trabalhos da Câmara Recursal o mais breve possível. Esclareceu que existem processos físicos e, mais recentemente, processos digitais, em menor número e que os procedimentos de acesso aos processos já estavam sendo providenciados. Considerou ainda que, consoante artigo 46 do Regimento Interno, o CMMA poderia criar Câmaras Técnicas e propôs a criação de uma Câmara Técnica Recursal Extraordinária para atender a demanda represada de processos. Foi aprovada a criação desta Câmara e na sequência o Presidente solicitou voluntários para as duas Câmaras Recursais. Aderiram os Conselheiros titulares Marcio Koiti Takiguchi, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva, Elaine Teixeira dos Santos e Paula Lopes de Araújo. Assim, a Câmara Recursal ficará composta pelos Conselheiros Marcio, Géslei e Florisval, tendo como suplentes as Conselheiras Elaine e Paula. O Suplente de Conselheiro Nelson Reis Claudio Pedroso, não pode integrar as câmaras diretamente, pois a suplência requerida é entre titulares nas próprias câmaras, sendo que nesta reunião a Suplente Paula atuou em substituição à titular Luciana pelo que regimental sua suplência à Câmara. Postergou para a reunião seguinte a constituição da câmara recursal extraordinária. O Presidente ressaltou ao Conselheiro Suplente, senhor Mauro Pardelli Colombo, a necessidade do titular apresentar comunicação formal à Secretaria Executiva sobre sua ausência nas reuniões e a representação pelo suplente, assim fica assegurado o direito de voto. O conselheiro Géslei indagou como será a análise dos processos e o Presidente explicou brevemente sobre a distribuição dos processos a serem analisados e apresentação dos pareceres para plenário. Considerando o tempo disponível para a reunião, o Presidente passou para o último item da pauta: assuntos gerais. Abordou mais uma vez a questão do acesso aos processos para análise das Câmaras Recursais e ponderou os prejuízos para os trabalhos com o distanciamento necessário devido à pandemia. Aberta a palavra aos Conselheiros, o Suplente de Conselheiro Nelson Pedroso, indagou sobre a competência do CMMA sobre a análise do assunto de pesca predatória na Represa Billings, se comprometendo a elaborar e encaminhar documento, por e-mail, à Secretaria Executiva sobre o assunto para apresentação ao CMMA. O Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes entabulou convênio com outras entidades de pesquisa para futura criação de meliponário com abelhas silvestres. O Presidente elogiou a iniciativa e disse que aguardaria maiores informações. Sem mais comentários a reunião foi encerrada às 19h40. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Lílina Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
-Presidente